CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 47, DE 2013

Apresentada em: 8.4.2013
Aprovada em: 8.4.2013
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A rua Joaquim Borges Resende, nesta cidade, possui canteiro central em quase todo seu percurso e conta com rede de iluminação pública apenas em um de seus lados.

Como existem árvores de grande porte no canteiro central, a iluminação da via fica bastante prejudicada. O lado oposto ao da rede de iluminação fica praticamente às escuras.

Essa situação coloca risco a segurança dos moradores e transeuntes, por facilitar a prática de atos ilícitos, como furtos, roubos e comercialização e consumo de drogas ilegais. No último final de semana, ocorreu inclusive homicídio no local.

Em parte dessa rua, além da melhoria da iluminação, é recomendável a retirada do canteiro central para ampliar o leito carroçável da via, que é muito estreito, nas duas mãos.

Diante do exposto, apresentamos a Vossa Excelência a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, para que seja instalada rede de iluminação pública no lado da rua Joaquim Borges de Rezende que ainda não conta com esse equipamento urbano.

Indicamos, ainda, a retirada de imediato do canteiro central da referida via pública, no trecho entre as ruas Floriano Peixoto e Prachedes Fernandes Pereira, para melhorar a iluminação e alargar o leito carroçável e, assim, facilitar o trânsito de veículos no local.

Sala das Reuniões, 8 de abril de 2013.

DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Vereador

SILDO ANTÔNIO PEDRÓIS
Vereador

RAFAEL ALMEIDA JACÓ
Vereador